

**Art. 1º** - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento para conversão da Licença Prêmio em abono pecúnia nos termos do art. 109 "caput" e seu § único da LC 28 de 23 de dezembro de 2.002 a servidora Zelma Moreira da Silva.

**§. Único** – Deverá ser pago junto com a folha de pagamento referente ao mês de fevereiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afiação em local de costume.

Sala da Presidência, 12 de fevereiro de 2.019.

**Gilmar Miranda**  
Presidente

**PORTARIA Nº 18/2019**  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

"Designa servidores para comporem a Comissão Especial de Patrimônio da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO** da Câmara Municipal de Canarana, Mato Grosso, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** CRISTIANE GENI LORENZETTI FINATO – Matrícula: 78  
**Membro:** SANDRA CRISTINA SCHMIDT – Matrícula: 81  
**Membro:** Rosani Avelino dos Santos – Matrícula: 79

**Art. 2º** - Compete à Comissão:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;

II – Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

III – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

IV – Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

V – Emitir ata circunstanciada após realização de todo trabalho;

VI – Realizar outras atividades correlatas.

**Art. 3º.** - Esta Portaria revoga a Portaria 20/2018 de 24 de agosto de 2018.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 12 de fevereiro de 2.019.

**Gilmar Miranda**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**

**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - D**

**Art. 1º** - O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o gabarito preliminar das provas escritas objetivas aplicadas no dia 17 de fevereiro de 2019, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2018, conforme segue:

QUESTÕES	AGENTE LEGISLATIVO DE ADMINISTRAÇÃO	ASSESSOR DE IMPRENSA E CERIMONIAL	OUIDOR LEGISLATIVO	PROCURADOR JURÍDICO
1.	B	B	B	B
2.	C	C	C	C
3.	A	A	A	A
4.	C	C	C	C
5.	B	D	B	D

6.	D	D	D	D
7.	D	A	D	A
8.	A	D	A	D
9.	D	C	D	C
10.	B	B	B	B
11.	B	A	B	A
12.	A	C	A	C
13.	C	C	C	C
14.	D	B	D	B
15.	B	D	B	D
16.	B	C	B	C
17.	C	B	C	C
18.	A	A	A	B
19.	A	C	A	B
20.	B	D	B	B
21.	D	B	D	C
22.	C	A	C	D
23.	B	B	B	A
24.	B	C	B	A
25.	A	B	A	A
26.		D		A
27.		B		D
28.		C		D
29.		D		B
30.		C		D

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Guarantã do Norte - MT, 18 de fevereiro de 2019.

**VALTER NEVES DE MOURA**  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**PORTARIAS**

**Portaria Nº 008/2019**

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a adoção, pela Câmara Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Graciele Angélica Ferreira dos Santos** para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

**Art. 2º** - Designar os servidores **Juliano Piva e Karynne Patrícia Fernandes da Silva Grabovski**, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência à Pregoeira.

outras, serão:

I - o credenciamento dos interessados;  
II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;  
III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;  
IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;  
V - a adjudicação da proposta de menor preço;  
VI - a elaboração de ata;  
VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;  
VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e  
IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 4º** - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2019.

**Art. 5º** - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º** - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 7º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte - MT, em 18 de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**ELUIR CAVASSIN**  
PRESIDENTE

#### Portaria nº 009/2019

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos de Ipiranga do Norte - MT, lei complementar nº 032 de 14 de dezembro de 2015. Sobre licença-prêmio, Art. 80, § 1º.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a requerimento da servidora **Iria Idelci Klais** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença-prêmio e sua conversão em pecúnia prevista no artigo 80, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos de Ipiranga do Norte-MT;

**Art. 2º** - A licença-prêmio ora concedida e sua conversão em pecúnia conforme requerimento se trata dos 03 (três) meses a qual a servidora faz jus, iniciando-se em 01 de março de 2019 e terminando em 29 de maio de 2019.

**Art. 3º** - O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas como determina o § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos de Ipiranga do Norte-MT.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação. Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Ipiranga do Norte - MT, 18 de fevereiro de 2019

**ELUIR CAVASSIN**  
PRESIDENTE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

#### Portaria n.º 162/2019

Concede Licença Prêmio à Servidora Alzira Maria Piva.

**Valdir Leandro Cavichioli**, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede à Servidora efetiva **Alzira Maria Piva**, portadora do RG nº 557.220 SSP/MT, e do CPF nº 411.374.851-91, **Licença Prêmio** pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/04/1996 a 02/04/2001, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2019.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

**Ver. Valdir Leandro Cavichioli**  
Presidente

#### Portaria n.º 163/2019

Dispõe sobre a conversão de férias em abono pecuniário ao Servidor **Evaldo de Souza Rocha**.

**Valdir Leandro Cavichioli**, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

**Art. 1º** Converter 10 (dez) dias de Férias do Servidor **Evaldo de Souza Rocha**, portador do RG nº 0375413-8 SSP/MT, e do CPF nº 369.091.221-00, que exerce o cargo de Agente de Vigilância, em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 14/10/2017 a 14/10/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 18 de fevereiro de 2019.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

**Ver. Valdir Leandro Cavichioli**  
Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

#### PORTARIA Nº 013/2019, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SECRETARIO EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador **ELVIS PEDROSO**, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado a servidora Sra. **Adriely Aparecida Nisa de Oliveira**, portadora do RG: 1828009-9 SSP/MT, e inscrito no CPF: 019.641.661-28 do cargo comissionado de Secretário Executivo existente no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos desta Câmara Municipal, Lei Complementar 056/2013.

§ **ÚNICO**: A servidora mencionada neste caput, retornara para suas funções do cargo efetivo de Secretário Legislativo.

**Art. 2º** - A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de 1º de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranaíta-MT, em 20 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ELVIS PEDROSO - Presidente**  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
Biênio 2019/2020

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO – Nº 02/2019 BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, em cumprimento ao disposto no Art. 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e art. 49 da LRF; torna público que ficará a disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, na sede do Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, departamento de contabilidade do poder Legislativo Municipal, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade no horário de expediente durante todo o exercício de 2019, a contar da data de 15 de Fevereiro de 2019, o **Balanço Geral da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte/MT**, compreendendo os anexos individualizados relativos ao **exercício de 2018**.

Porto Alegre do Norte – MT, 15 de fevereiro de 2019.

**José Gildemar Luz Santana**  
Ex-Presidente da Câmara municipal

#### CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA